



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO N° 286



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUARTA – FEIRA 14 DE JUNHO DE 2023

### SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO N° 018/2023  
PORTARIA N° 023/2023

PORTARIA N° 023/2023

DE 24 DE MAIO DE 2023

\*Dispõe sobre concessão de licença para o trato de acompanhamento familiar por motivo de doença com remuneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Darcinópolis e, dá outras providências\*.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 018/2023 DE

14 DE JUNHO 2023

“Estabelece Feriado Municipal em virtude do 31° Aniversário da Cidade e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, JACKSON SOARES MARINHO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

- considerando que o dia 13 de junho (terça-feira) não haverá comemoração festiva;

- considerando a proximidade das datas comemorativas por essa gestão do aniversário da cidade;

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Feriado Municipal**, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2023, em virtude da comemoração dos 31º Aniversário de Emancipação Política do Município Darcinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto n°017/2023 de 02 de junho de 2023.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014 (**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Darcinópolis**) e, atendendo a requerimento da parte interessada.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA SILDA MACIEL ABREU, do Cargo Professora P1 N1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA O TRATO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR POR MOTIVO DE DOENÇA, com remuneração, pelo prazo de 15 (QUINZE) mês a partir de 25/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º - Esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de 2023.

JACKSON SOARES MARINHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL